

## MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS

**Estudo Técnico Preliminar 92/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64669.003823/2026-63

**2. Descrição da necessidade**

O 20º Regimento de Cavalaria Blindado dispõe de sistema próprio de abastecimento de água destinado ao fornecimento de água potável para militares, servidores civis, prestadores de serviço e demais usuários das instalações da Organização Militar.

A água produzida abastece diversos setores essenciais da Unidade, incluindo alojamentos, rancho, enfermaria, instalações administrativas, áreas de instrução e demais edificações, sendo indispensável que permaneça dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente.

O contrato atualmente vigente atingirá o limite legal de prorrogação, tornando necessária a realização de novo procedimento de contratação para assegurar a continuidade do serviço.

A interrupção da prestação dos serviços poderá ocasionar riscos à saúde pública, comprometimento das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar e descumprimento das normas expedidas pelo Ministério da Saúde relativas ao controle da qualidade da água destinada ao consumo humano.

A execução contratual realizada nos últimos anos demonstra que a contratação atende plenamente às necessidades da Administração, abrangendo monitoramento operacional do sistema de tratamento, fornecimento dos produtos químicos necessários, controle dos níveis de desinfecção, realização de análises laboratoriais físico-químicas e microbiológicas e emissão de laudos técnicos periódicos.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	JEAN CARLOS SCHMAEDECKE

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A futura contratação deverá contemplar, no mínimo:

- monitoramento operacional do sistema de tratamento de água;
- fornecimento de todos os produtos químicos necessários ao tratamento;
- acompanhamento dos níveis de cloro residual;
- realização das regulagens necessárias ao sistema de dosagem;
- coleta de amostras de água;
- realização de análises físico-químicas e microbiológicas;
- emissão de laudos laboratoriais;
- emissão de relatórios técnicos mensais;
- fornecimento de mão de obra especializada;
- disponibilização de responsável técnico legalmente habilitado;
- atendimento à legislação sanitária vigente relativa ao controle da qualidade da água destinada ao consumo humano.

Os serviços deverão ser executados com utilização de materiais, equipamentos e insumos fornecidos integralmente pela contratada.

As análises laboratoriais realizadas compreenderão, dentre outros parâmetros:

- Escherichia coli;

- Coliformes Totais;
- Cloro Residual Livre;
- pH;
- Turbidez;
- Cor Aparente;
- Temperatura da água.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. **Execução Direta pela própria OM:** Descartada devido à inexistência de militares qualificados para fins de controle microbiológico e químico nos termos exigidos pela Vigilância Sanitária, além de indisponibilidade de insumos e equipamentos de alta precisão (bomba dosadora eletrônica). 5.2.

**Execução Indireta (Contratação de Terceiros):** Trata-se da solução padrão de mercado. Empresas do ramo de saneamento possuem engenharia, capilaridade logística em Campo Grande-MS e laboratórios credenciados para emitir laudos que resguardam juridicamente os gestores militares perante inspeções sanitárias.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de monitoramento, tratamento e controle da qualidade da água destinada ao consumo humano, incluindo:

- monitoramento do sistema de tratamento;
- controle operacional da desinfecção;
- fornecimento dos insumos químicos;
- coleta periódica de amostras;
- análises laboratoriais;
- emissão de laudos técnicos;
- acompanhamento dos parâmetros de potabilidade;
- atendimento às intercorrências relacionadas ao tratamento da água.

Durante a execução deverão ser monitorados, entre outros, os seguintes pontos de coleta identificados na execução contratual vigente:

- saída do sistema de tratamento;
- bebedouro do 1º Esquadrão de Carros de Combate;
- pia do Rancho;
- torneira da Enfermaria;
- Campo de Polo;
- demais pontos que vierem a ser definidos pela fiscalização do contrato.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Prevê-se a contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços durante 12 (doze) meses.

As quantidades detalhadas dos serviços, frequência das visitas técnicas, número mínimo de análises laboratoriais e demais especificações serão definidas no Termo de Referência.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 31.794,00

Os preços serão obtidos formalmente através do procedimento saneado de Pesquisa de Preços (com base na IN SEGES/MGI nº 65/2021). 8.2. O montante anual estimado deverá respeitar rigorosamente o limite legal de **R\$ 65.492,11** estabelecido pelo Decreto nº 12.807/2025 para serviços comuns em sede de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei nº 14.133/21).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução.

Os serviços possuem natureza integrada e dependem de coordenação técnica única, envolvendo monitoramento operacional, fornecimento de insumos, análises laboratoriais e emissão de laudos.

A divisão da contratação entre diferentes fornecedores aumentaria significativamente os riscos operacionais, dificultaria a fiscalização contratual e poderia comprometer a qualidade da água distribuída.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

**Contratação de Análise Laboratorial (Físico-Química e Microbiológica):** Caracteriza-se como contratação interdependente e complementar. Embora a empresa a ser contratada para o tratamento realize testes expeditos diários de monitoramento operacional (como cloro ativo residual e aferição de pH), o controle definitivo de potabilidade microbiológica exige a emissão periódica de laudos técnicos laborais subscritos por laboratório certificado e de credibilidade, objeto de processo de contratação concomitante sob a tutela da SALC (conforme rito do Item Código 19143). A eficácia do tratamento operado é atestada e controlada diretamente por meio dessa contratação laboratorial interdependente

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está estritamente alinhada ao **Plano de Contratações Anual (PCA)** do 20º Regimento de Cavalaria Blindado para o exercício de **2026** (conforme rito do Decreto nº 10.947/2022), estando devidamente cadastrada sob o planejamento estratégico da Unidade. 2.2. O objeto guarda total consonância com as diretrizes do Comando do Exército voltadas à sustentabilidade, saúde e integridade física da tropa, harmonizando-se com o **Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS)** da Organização Militar no tocante ao consumo responsável, controle de qualidade de recursos hídricos e preservação do patrimônio da União. 2.3. Caracteriza-se como contratação de natureza essencial e de caráter contínuo, cuja manutenção é indispensável para evitar a interrupção das atividades operacionais e administrativas do 20º RCB, enquadrando-se como despesa de manutenção e custeio das instalações da Organização Militar.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução regular e profissional do serviço de tratamento e higienização, a Administração Militar alcançará os seguintes resultados e benefícios diretos:

- **a) Preservação da Saúde Coletiva e Prontidão da Tropa:** Redução a níveis críticos e aceitáveis do risco de surtos de doenças de veiculação hídrica (como gastroenterites, infecções por coliformes e outras patologias), garantindo a higidez física do efetivo e o pleno emprego operacional do Regimento.
- **b) Conformidade Legal e Segurança Sanitária:** Resguardo jurídico da Organização Militar e de seus gestores perante inspeções e auditorias da Vigilância Sanitária municipal e estadual, amparado pela emissão sistemática de laudos e relatórios técnicos em estrita consonância com a Portaria GM/MS nº 888/2021.
- **c) Prolongamento da Vida Útil do Patrimônio da União:** A remoção de biofilmes, incrustações e sedimentos corrosivos retarda o desgaste prematuro de tubulações, bombas elevatórias e dos próprios reservatórios de água, mitigando a necessidade de manutenções corretivas emergenciais e caras.
- **d) Manejo Controlado e Mitigação de Riscos de Amianto:** Garantia de que a lavagem e desinfecção das caixas de fibrocimento existentes sejam realizadas por pessoal treinado com técnicas não abrasivas, eliminando o risco de contaminação da água por dispersão de fibras de amianto.
- **e) Eficiência Logística e de Gestão:** Fornecimento de bomba dosadora computadorizada em regime de comodato, gerando economia para o Erário ao evitar a compra e a depreciação de maquinário próprio, além de garantir suporte técnico ininterrupto sem novos custos.

## 13. Providências a serem Adotadas

**Indicação e Designação da Fiscalização:** Formalização, via Boletim Interno, dos membros da equipe de fiscalização (Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo) antes do início dos serviços.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços descritos envolve riscos ambientais pontuais que serão controlados por meio das seguintes ações mitigadoras:

- **a) Descarte de Resíduos de Lavagem e Desinfecção:** A higienização dos reservatórios utiliza soluções cloradas de alta concentração. A liberação direta desses efluentes no solo ou em corpos d'água pode causar degradação ambiental.
  - *Mitigação:* A empresa contratada deverá realizar a neutralização do cloro residual (através de agentes de cloração, como o tiosulfato de sódio) ou descarregar o efluente exclusivamente na rede de esgoto sanitário aprovada, respeitando os limites de pH e concentração exigidos pela concessionária de saneamento local.
- **b) Geração de Resíduos Sólidos Perigosos:** A atividade gera embalagens vazias de produtos químicos (hipoclorito de sódio) e elementos filtrantes (cartuchos de polipropileno) saturados que contêm impurezas retidas da água.
  - *Mitigação:* Exigência no Termo de Referência de que a empresa contratada realize a logística reversa das embalagens plásticas e descarte os filtros descartáveis de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), apresentando os comprovantes de destinação final adequada.
- **c) Risco de Dispersão de Fibras de Amianto:** A maior parte dos reservatórios (\$46\$ de \$52\$) é de fibrocimento (amianto). Técnicas abrasivas de lavagem (escovas de aço, hidrojateamento de altíssima pressão) podem desgastar a parede interna, liberando fibras de amianto na água e na atmosfera (risco à saúde do operador).
  - *Mitigação:* Exigência obrigatória de técnicas não destrutivas de limpeza, utilizando escovamento leve com cerdas de nylon macias e soluções desinfetantes químicas de contato, vedado o uso de quaisquer equipamentos abrasivos. Os operadores deverão utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para o manejo de amianto.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise técnica, jurídica e nas especificidades operacionais do 20º RCB, declaramos a **viabilidade técnica e econômica** da contratação do serviço por meio de Dispensa de Licitação, demonstrando-se o meio mais célere, eficiente e econômico para resguardar a saúde do efetivo e a potabilidade da água da Organização Militar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JEAN CARLOS SCHMAEDECKE**

Responsável pela contratação direta